



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO 12805/2022

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público por meio da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 054/2017, da Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, para Celebração de Termo de Fomento para a realização do projeto *Global Wrestling*, que visa difundir a modalidade olímpica de *wrestling* nas unidades escolares da Rede Municipal, denominado *Global Wrestling*, em parceria com a Confederação Brasileira de Wrestling – CBW, inscrita no CNPJ sob o nº 04.428.657/0001-05, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 87 - sala 103 a 105 - São Francisco, Niterói - RJ, 24360-440 – Telefone de Contato (21)2242-7729, compreendendo o período de novembro de 2022 a novembro de 2025, no valor integral de R\$ 37.356.545,80 (Trinta e sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme documentos apresentados pela OSC à Secretaria de Educação de Maricá/RJ.

Por haver impossibilidade jurídica de competição, optou-se pela inexigibilidade de chamamento público, fundamentado no Art. 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, reproduzido pelo Artigo 15 do Decreto Municipal nº 54/2017, portanto, a Secretaria de Educação de Maricá/RJ ratifica a inexigibilidade de chamamento público, nos moldes do Art. 35 da Lei nº 13.019/2014, incisos I, II, III, IV, V e VI, bem como o Art. 31, §4º da Lei nº 13.019/2014, juntamente com os Artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 54/2017. A inexigibilidade encontra amparo no Art. 31, *caput*; Art. 32, §1º, ambos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c o Artigo 15 do Decreto Municipal nº 54/2017.

Maricá, 19 de outubro de 2022.


Adriana Luíza da Costa
Matrícula 106010
Secretária de Educação de Maricá